



Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/2011, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR** e o **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANANENSE – PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.376, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 720-747/SSP/PR e CPF/MF nº 139.212.829-34 e por seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, **PÉRICLES SÓCRATES WEBER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.100.529-2 e CPF/MF nº 615.361.139-72, a seguir denominada simplesmente **SANEPAR**; e, de outro lado, o **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL**, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 76.793.3970001-88, com sede na Alameda Doutor Muricy nº 950 – Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pela sua Presidente, **CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.521.218-8/SSP-PR e CPF/MF nº 941.007.649-87, tendo em vista o Programa de apoio a organização de catadores de materiais recicláveis do Estado do Paraná, resolvem firmar o presente aditamento ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, em atendimento à Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Resolução Conjunta 001 do Estado do Paraná e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Legislação Federal e Estadual pertinentes, destinado à orientação e apoio a organização de catadores de material reciclável dos Municípios do Estado do Paraná mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, :

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o gestor, encarregado da fiscalização, da transferência, e da execução do respectivo objeto, conforme estabelece o § 1º do art. 6º da resolução nº 28/2008 do tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro:** O gestor encarregado da fiscalização, da transferência, e da execução do respectivo objeto passará a ser Domingos José Budel em substituição à gestora atual Marilene Maria Lora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem válidas e inalteradas.

E por assim estarem, as partes acordadas, datam e assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para plena eficácia e validade do mesmo.


Curitiba, 13 de novembro de 2012.

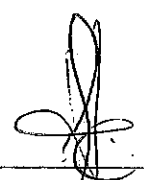
  
**FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE**  
DIRETOR-PRESIDENTE

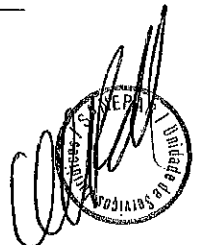
  
**PÉRICLES SÓCRATES WEBER**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:   
/ma

CPF: 807.314.069-15

  
**CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI**  
PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE  
– PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL

  
Flavia Teixeira de Carvalho  
RG n.º 6.501.740-7 PR  
CPF n.º 017.310.959-45



04/12/12 às 09h. Data da Disputa de Preços: 04/12/12 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 201.405,24. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.  
Antonio Hallage - Diretor Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1459/12**

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Desobstrução e Limpeza de Redes Coletoras de Esgoto. Recurso: Próprios. Protocolo de Envelopes: até 14h do dia 04/12/12. Abertura das Propostas: 04/12/12 às 14h30. Preço Máximo: R\$ 79.999,56. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>  
Dirceu Wichniewski - Diretor Administrativo em Exercício

R\$ 160,00 - 111934/2012

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1324/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PENEIRAMENTO MECANICO. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 03/12/12. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 05/12/12. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 14:00 horas do dia 05/12/12. Motivo: Conforme Comunicado 02.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

Antonio Hallage - Diretor Administrativo

R\$ 32,00 - 111915/2012

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**  
Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001/45

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/2003, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que para a realização dos serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e emissão dos relatórios de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) do 3º trimestre de 2012 e dos 1º e 2º trimestres de 2013, foi contratada a empresa Ernst & Young Terço Auditores Independentes S/S. O prazo do contrato é de 1 (um) ano a partir de 16 de outubro de 2012. O preço global do contrato é de R\$ 263.800,08 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e oito centavos). A Companhia informa que não serão executados, pelos referidos auditores, outros serviços que não aqueles relacionados no parágrafo acima.  
Curitiba, 20 de novembro de 2012.

Ezequias Moreira Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores



R\$ 128,00 - 112223/2012

A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de Pérola do Oeste, o Contrato de Programa nº 36/2012 para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com exclusividade conforme condições seguintes: Prazo: 30 (trinta) anos, prorrogáveis - Início: 14/11/2012. Lei Municipal Autorizativa nº 600/2009 de 13/03/2009. Metas: Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE - Diretor-Presidente da Sanepar

A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de Saigado Filho, o Contrato de Programa nº 38/2012 para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com exclusividade conforme condições seguintes: Prazo: 30 (trinta) anos, prorrogáveis - Início: 14/11/2012. Lei Municipal Autorizativa nº 040/2012 de 23/05/2012. Metas: Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE - Diretor-Presidente da Sanepar

R\$ 80,00 - 112005/2012

A Companhia de Saneamento do Paraná, em cumprimento ao Art.110 da Lei 15.608/07, publica o segundo Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/2011, correspondente à alteração do gestor encarregado da fiscalização da transferência, e da execução do referido objeto.  
Curitiba, 19 de novembro de 2012.

R\$ 16,00 - 111951/2012

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 342/2012**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa WL Moraes Seixas - Construtora de Obras Ltda nos três lotes do respectivo certame, e vencedora dos mesmos, pelos seguintes preços: Lote 1 R\$ 129.945,00, Lote 2 R\$ 169.913,00 e Lote 3 R\$ 143.950,00. Os inteiros teores das Atas de Julgamento das propostas e das habilitações estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Comissão de Licitação

R\$ 32,00 - 112045/2012

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 347/2012**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Construtora Basile Razente Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 711.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

João Henrique Ribeiro do Prado - Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 32,00 - 111835/2012

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 349/2012**

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 2 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: Lote 1. 1ª) Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda. R\$ 1.566.571,47; 2ª) Plinar Terraplenagem e Construção Ltda. R\$ 1.637.184,88; Lote 2. 1ª) T.L. Obras Ltda. R\$ 291.479,20; 2ª) Podolak Serviços de Saneamento Ltda. R\$ 305.000,00; O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 29/11/2012 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 3, da licitação em referência.

Comissão de Licitação

R\$ 64,00 - 111900/2012

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAPA autorização Florestal para supressão vegetal para as obras necessárias à Implantação da Estação Elevatória de Esgotos - EEE Maracanã, pertencente ao SES do município de Colombo - PR.

R\$ 16,00 - 111945/2012

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP, renovação de licença de operação do seguinte empreendimento: Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE BR 277. Endereço: BR 277, Km 660. Município: Matelândia. Validade: 16/05/2013

R\$ 16,00 - 111949/2012

**Serviço Social Autônomo**

**ECOPARANÁ**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ECOPARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 003/2012**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Workshop de Integração e Motivação para os novos funcionários do Parque Estadual de Vila Velha - PEVY, a ser desenvolvido por profissional com experiência na área motivacional, abordando necessariamente os seguintes temas: a) como ficar motivado nos dias atuais; b) a importância do comprometimento com nossa organização e com resultados; c) a importância de quebrar paradigmas; d) acomodação - nosso maior inimigo; e) a arte de encantar os clientes; f) os papéis do líder nos dias atuais. Ainda, referido Workshop será desenvolvido e ministrado no auditório do Parque Estadual de Vila Velha - PEVY, em Ponta Grossa.

DATA E HORA ABERTURA: 10h00 horas do dia 28 de novembro de 2012.

LOCAL: Sede do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$15.883,33 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES: Rua Baitazar Carrasco dos Reis, 2971, Rebouças, Curitiba - PR; Fone: 3213-7700. \* Edital disponível a partir do dia 19.11.2012.

Curitiba, 19 de novembro de 2012.

Pedro dos Santos Lima Guerra  
Superintendente

R\$ 112,00 - 111829/2012

**Ministério Público do Estado  
do Paraná**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Extrato de 1º Termo Aditivo a Contrato**

PROTOCOLO: 18858/2011

CONTRATADO: Ace Seguradora S/A. (CNPJ: 03.502.099/0001-18)

OBJETO: Inclusão de 5 imóveis nas coberturas estabelecidas, sendo 2 na Comarca de Foz do Iguaçu e os demais em Apucarana, Matelândia e União da Vitória e a migração de R\$ 5.000.000,00 da cobertura de incêndio da Subsele Mal. Floriano para a Sede Mal. Hermes. (Parecer nº 2.049/2012-NAJ).  
DOT. ORÇAMENTO.: 0901.03091434.010 - Elementos de despesa: 3390.3927.  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.845,63 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 09/10/2012 a 31/12/2012.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R\$ 64,00 - 111828/2012